



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDEGRAF, S/N

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/91

Súmula: Conceder Título de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSOm ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva deste Legislativo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, ao Senhor Toykity Okubo.

Art. 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor no dia 06 de junho de 1.991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de junho de 1.991.


JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE